

### **Medida preventiva foi determinada pelo Conselho Diretor em reunião realizada nesta quarta-feira (11)**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que o Conselho Diretor da Autarquia, em Reunião Ordinária realizada nesta quarta-feira (11), determinou, em caráter preventivo, a suspensão imediata de novas emissões de apólices de seguro garantia pela **Seguradora S/A Infinite**.

A decisão foi tomada com base em ações de supervisão conduzidas pela Susep em relação à companhia, que apuram possíveis irregularidades relacionadas às regiões geográficas autorizadas para emissão de apólices, à não observância do limite de retenção da seguradora, bem como ao descumprimento de limites, exclusões e demais requisitos previstos nos contratos de resseguro em que a empresa figura como cedente.

Enquanto a medida estiver vigente, a seguradora ficará impedida de emitir novas apólices no ramo de seguro garantia. A companhia permanece autorizada a operar normalmente nos demais ramos de seguro, apenas na 1ª (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia), 2ª (Piauí, Maranhão e Ceará), 3ª (Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte), 4ª (Sergipe e Bahia) e 5ª (Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins) regiões do território nacional, para os quais possui autorização, conforme Portaria DIR1/SUSEP nº 108, de 18 de outubro de 2023.

A íntegra da reunião do Conselho Diretor que determinou a suspensão está disponível no [Canal da Susep no YouTube](#).

**Fonte:** Susep, em 11.03.2026